



Tebet e Haddad também discutiram com presidente a elaboração do Orçamento da gestão federal para o ano de 2025

Governo acende alerta sobre equilíbrio das contas

Após reunião no Planalto, ministros relatam receio de Lula com aumento de renúncias e benefícios fiscais no País. Equipe vai estudar forma de equilibrar orçamento

ESTADÃO CONTEÚDO

Os ministros da Fazenda, Fernando Haddad, e do Planejamento, Simone Tebet, fizeram uma apresentação do quadro fiscal do País ao presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, com ênfase no detalhamento da análise do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre as contas do primeiro ano do governo e sobre o tamanho dos gastos

tributários. De acordo com Tebet, Lula ficou "mal impressionado" com o aumento da renúncia fiscal e possíveis soluções para a elevação das despesas serão apresentadas a Lula em uma próxima reunião da Junta de Execução Orçamentária (JEO).

"São duas grandes preocupações. Houve crescimento dos gastos da Previdência e de gastos tributários, da renúncia. O próprio relatório do TCU mostra que há uma intersecção entre esses gastos", disse Tebet após o encontro. "Lula ficou extremamente impressionado, mal impressionado, com o aumento dos subsídios que estão batendo quase 6% do PIB do Brasil", afirmou.

Alternativas

Segundo Tebet, a soma desses gastos - com renúncia fiscal e benefícios financeiros e creditícios - atinge R\$ 646 bilhões, sendo que só os benefícios tributários somam R\$ 519 bilhões. Lula pediu que a equipe econômica se debruce sobre esses números para apresentar alter-

nativas. Haddad também acrescentou que a equipe já apresentou ao presidente dados para a formulação da proposta de lei orçamentária de 2025, além de dar informações sobre a execução do orçamento deste ano.

Orçamento

A reunião também tratou da evolução de despesas. Haddad disse que o time se concentrou em apresentar explicações a Lula sobre a redução da carga tributária do País, tendo em vista a pressão de setores sobre as medidas de correção da erosão fiscal que estão sendo tomadas pela Fazenda. Um exemplo é a MP que limitava o uso de créditos de PIS/Cofins, que acabou devolvida pelo Congresso.

Segundo Haddad, Lula recebeu um quadro fiel da situação fiscal do País, principalmente em relação à evolução de gastos com renúncia fiscal e o volume da carga tributária.

Os detalhes finais da proposta que irá trazer um conjunto de medidas de arrecadação para compensar a desoneração da folha de paga-

mento estão sendo costurados pelo líder do governo no Senado, Jair Bolsonaro (PSL-RJ), e o presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). Haddad disse que vai pedir os cálculos de compensação para a Receita Federal, assim que a proposta chegar ao Executivo.

ELEIÇÕES

TSE acata sugestão para código da urna

ESTADÃO CONTEÚDO

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) fez um aperfeiçoamento na urna eletrônica sugerido pela Controladoria-Geral da União (CGU). Nas inspeções já realizadas no TSE não se detectou qualquer risco à segurança das eleições nos equipamentos. O tribunal aceitou a sugestão para aprimorar a etapa de totalização de votos.

A mudança aconteceu após o código-fonte das urnas ser inspecionado por três desenvolvedores da área de tecnologia da informação da CGU durante a última semana. A proposta de alteração partiu do desenvolvedor Everton Ramos, que já havia participado da inspeção em 2022, também pela CGU.

O procedimento era parte do Ciclo de Transparência - Eleições de 2024, que levou cerca de 35 horas de inspeção, entre dia 10 e a última sexta-feira. O objetivo é garantir a fiscalização, por parte de órgãos e entidades legitimados, do sistema eletrônico que assegura as eleições no País.

PREFEITURA DE LAGOA DOS GATOS/PE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 001/2024

Processo N°: 001/2024. CPL. Tomada de Preços N° 001/2024. Obras e/ou Serviços de Engenharia. **Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM APPLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS-PE, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE N° 943625/2023/MCIDADES/CAIXA.** Empresa: CONSTRUTORA ANCAR LTDA, CNPJ: 00.758.756/0001-02, pelo valor de global de R\$ 583.650,75 (quinhentos e oitenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

Lagoa dos Gatos/PE, 17 de junho de 2024
Stenio Fernandes de Albuquerque
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU CNPJ/MF N° 10.846.103/0001-20

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2024 - CPL/CTTU LICITAR DIGITAL ID N° 32801 - SEI: 14.000985/2024-08. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na disponibilização de solução tecnológica para auxiliar no monitoramento do trânsito, compreendendo a implantação, disponibilização e manutenção de soluções tecnológicas integradas, de acordo com as exigências técnicas descritas no termo de referência e anexos. O valor total estimado da licitação é R\$ 9.257.857,68 (Nove milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Comunicamos a realização da sessão de abertura das propostas designada para o dia 19/07/2024 às 10:00 horas e a sessão de lances para o mesmo dia às 14:00 horas - Horário de Brasília DF. Edital e outras informações pelos sites www.licitacoes-e.com.br e www.recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-5315.

Recife, 17 de junho de 2024
Cecília Carvalho
Pregoeira.

Sport anuncia venda de Pedro Lima. Acordo não foi com o Chelsea, como muito se especulou. O lateral-direito de 17 anos vai para o Wolverhampton, da Inglaterra

YURI TEIXEIRA

O lateral-direito do Sport, Pedro Lima, vai atuar na Premier League. Mas não no Chelsea, como havia sido especulado nas últimas semanas. Em comunicado divulgado ontem, o clube pernambucano informou que chegou a um acordo com Wolverhampton, pela cessão dos direitos econômicos e federativos do prata da casa. Sem dar mais detalhes sobre a negociação, o Sport afirmou que "o acordo está sujeito às condições de praxe, entre elas a aprovação do atleta em exames médicos conduzidos pelo clube inglês".

Presente em Londres para tratar da negociação, o diretor de futebol João Marcelo Barros afirmou à **Folha de Pernambuco** que novos detalhes só poderão ser repassados pelo Sport em julho. "O acordo está firmado entre os clubes. Pedro completa 18 em 1º de julho, quando poderá formalmente assinar contrato e se submeter aos procedimentos padrões como exames clínicos. A partir da aprovação, concretizaremos o negócio e poderemos compartilhar os detalhes", informou.

Ainda segundo João Marcelo Barros, o jogador não atua mais com a camisa rubro-negra na Série B. Para evitar qualquer tipo de lesão, inclusive, Pedro Lima chegou a ficar de fora da partida do Leão contra o Mirassol, no último domingo, por conta da negociação com a equipe inglesa.

Na semana passada, o lateral-

Só o começo da viagem



Jogador não atua mais com a camisa rubro-negra na Série B

direito teve sua ida verbalmente acertada junto ao Chelsea, com a expectativa que fizesse uma primeira temporada no Strasbourg, da França, até somar a pontuação necessária para atuar pelo clube inglês. Sem contrato assinado com os Blues e a chegada do Wolverhampton na negociação, o cenário mudou.

Apesar do Sport não informar o valor do acordo, o jornalista italiano Fabrizio Romano, especialista em transferências internacionais, publicou que as cifras oferecidas pelo Wolverhampton ao Sport estão pouco acima de 10 milhões de euros (aproximadamente R\$ 58,1 milhões na cotação atual). Conforme apurou a reportagem, o Leão terá participação em uma venda futura, em caso de negociação entre

a equipe inglesa e um outro clube.

Ascensão

Pedro Lima subiu para o profissional do Sport nesta temporada, sob o comando do técnico Mariano Soso. Ainda no início do ano, desbancou as concorrências de Lucas Ramon - que já deixou o clube - e Roberto Rosales, para se tornar o dono da lateral direita leonina. Pelo Rubro-negro, foram 26 jogos, além de dois gols marcados e duas assistências distribuídas. Após ser destaque também da Seleção Brasileira sub-17, no ano passado, no início deste mês a joia leonina foi convocada para um período de treinos com a equipe sub-20 do Brasil, na Granja Comary, no Rio de Janeiro.

PAULO PAIVA /SPORT RECIFE

LOTERIAS

LOTOFÁCIL 3131

02	03	04	05	06
07	08	09	12	14
17	22	23	24	25

DUPLASENA 2676

1º sorteio:	03	05	08
2º sorteio:	10	11	12
	33	46	47

QUINA Todas as apostas serão exclusivas para o concurso 6.462 da Quina de São João, com sorteio em 22 de junho

SUPER SETE 558

col. 1	col. 2	col. 3	col. 4	col. 5	col. 6	col. 7
5	5	1	0	3	4	0

LOTOMANIA 2635

01	05	10	12	13	16	25	26	29	30
35	37	43	56	60	67	75	79	93	97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA/PE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo N°: 00033/2024. PRG. Pregão Eletrônico N° 00018/2024. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Informática, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Feira Nova/PE. Valor: R\$ 79.012,27. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09:00 HORAS DO DIA 03 DE JULHO DE 2024.** Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <https://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/>; www.gov.br/pnccp ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova/PE, 17/06/2024
Lucas Barbosa de Moura
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

Aviso de Licitação REPÚBLICA

Processo nº 025/2024. Departamento de Licitações. Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2024. Objeto Nat: Obras. Objeto Descr: Contratação de empresa(s) para execução de obras e serviços de engenharia relativos à Construção de um Lago artificial, Construção de um Labirinto Verde localizados no Pátio de Evento, e Construção de uma Quadra Coberta localizada no Distrito de Bentiv, todos no Município de Bonito/PE, com Recursos oriundos da Emenda Parlamentar número 4324003, ação OEC2 – Transferências Especiais do Ministério da Fazenda e Plano de Ação 09032024-074353. Na Publicação do jornal digital, na Página 8 (ECONOMIA) quinta-feira, dia 30 de maio de 2024 – Concorrência Eletrônica N° 002/2024, onde se le: Recebimento das Propostas a partir do dia: 31/05/2024, às 10:00 horas, até o dia 15/07/2024 às 08:00 horas. Abertura das Propostas: 15/07/2024, às 08:00 horas. Início da Sessão de Disputa de Preços: 15/07/2024 às 09h45min, LEIA-SE: Recebimento das Propostas a partir do dia: 19/06/2024, às 10:00 horas, até o dia 31/07/2024 às 08:00 horas. Abertura das Propostas: 31/07/2024, às 08:00 horas. Início da Sessão de Disputa de Preços: 31/07/2024 às 09h45min. Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala do Departamento de Licitações, sito na Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 12:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: licitacao@bonito.pe.gov.br, acessando o Portal da Transparéncia, através do site <http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/> ou ainda no site www.bnc.org.br. Bonito - PE, 17 de junho de 2024. MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024

O Município de Petrolina/PE, torna público o PROC. ADM. N° 051/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia para equipar o Hospital Municipal de Petrolina (Hospital Dia) e o Centro Auditivo - SECSAU. Valor estimado contratação: R\$ 184.269,09. Recepção das propostas/habilitação: a partir do dia 18/06/2024 às 09h. Sessão pública: Data/hora/endereço: 02/07/2024 às 09h. Endereço virtual da plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital/Informações: Av. Guararapes, nº 2114, Centro, Petrolina/PE, das 08h às 13h - Fone: (87) 3983-6419, ou pelo site: www.petrolina.pe.gov.br ou pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>.

Petrolina/PE, 17/06/2024
Everton Brito do Nascimento Batista
Agente de Contratação (Portaria nº 2760/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE

Aviso de Republicação de Licitação

PROCESSO N° 021/2024 – Pregão Eletrônico nº. 014/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE, com exclusividade para as empresas sediadas a um raio de 100 Km (cem quilômetros) dos limites do Município de Carnaíba PE, conforme Decreto Municipal nº 019/2024. Valor estimado total: R\$ 213.061,92 (Duzentos e treze mil, sessenta e um reais e noventa e dois centavos). A Prefeitura Municipal Carnaíba – PE através do Secretário Municipal de Administração torna público a todos os interessados que o processo mencionado com data da Sessão de Abertura: 14/06/2024 às 08h00min, conforme publicação do dia 29 de maio de 2024 fica PRORROGADO tendo o inicio do acolhimento: 19/06/2024 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 02/07/2024 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 02/07/2024 às 08h30min. CONSIDERANDO A necessidade de adequação das cidades sediadas a um raio de 100 Km (cem quilômetros) dos limites do Município de Carnaíba PE. Edital completo no site: [https://bnc.org.br/](http://bnc.org.br/) ou [https://carnaiba.pe.gov.br/transparencia/](http://carnaiba.pe.gov.br/transparencia/). Mais informações: Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira. Carnaíba - PE, 17 de junho de 2024
José Everaldo Rodrigues Patriota
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024

O Município de Petrolina/PE, torna público o PROC. ADM. N° 051/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia para equipar o Hospital Municipal de Petrolina (Hospital Dia) e o Centro Auditivo - SECSAU. Valor estimado contratação: R\$ 184.269,09. Recepção das propostas/habilitação: a partir do dia 18/06/2024 às 09h. Sessão pública: Data/hora/endereço: 02/07/2024 às 09h. Endereço virtual da plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital/Informações: Av. Guararapes, nº 2114, Centro, Petrolina/PE, das 08h às 13h - Fone: (87) 3983-6419, ou pelo site: www.petrolina.pe.gov.br ou pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>.

Petrolina/PE, 17/06/2024
Everton Brito do Nascimento Batista
Agente de Contratação (Portaria nº 2760/2023)

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

CNPJ 12.049.631/0001-84 NIRE 26.3.0001525-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: aos 12 dias do mês de Junho de 2024, às 10h00, na sede social da **MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 467, 13º andar, parte, Pina, CEP 51.011-050. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensada a convocação prévia, nos termos do Artigo 14, §3º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Presidente – Sr. Gustavo José Moura Dubeux; Secretário – Sra. Leila Oliveira Alves. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre os seguintes assuntos: a aprovação dos termos e condições da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, para colocação privada, da Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), no valor de R\$250.000.00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), nos termos do "Instrumento Particular da Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (duas) Séries, para Colocação Privada, da Moura Dubeux Engenharia S.A." ("Escritura de Emissão"), a serem subscritas pela **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora de créditos imobiliários devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 663, na categoria "S1", nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Securitizadora"); a celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos, inclusive aditamentos, necessários à emissão das Debêntures e dos certificados de recebíveis imobiliários de emissão da Securitizadora, que serão emitidos com lastro nas Debêntures ("CRI"), sendo que referidos CRI de emissão da Securitizadora serão objeto de oferta pública de distribuição, sob rito automático, sem análise prévia, destinada aos Investidores Qualificados, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b" da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 60, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.118, de 1º de fevereiro de 2024 ("Resolução CMN 5.118"), e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta"), incluindo, mas não se limitando, aos seguintes contratos e eventuais aditamentos: (a) a Escritura de Emissão, a ser celebrada entre a Companhia e a Securitizadora; e (b) o "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em até 2 (Duas) Séries, da 316ª (Trezentésima Décima Sexta) Emissão da True Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Moura Dubeux Engenharia S.A." ("Contrato de Distribuição"), a ser celebrado entre a Securitizadora, as instituições intermediárias da Oferta dos CRI ("Coordenadores") e a Companhia; a autorização à Diretoria da Companhia ou eventuais procuradores para praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário à implementação e à realização da Emissão e da Oferta bem como à formalização das matérias tratadas nos itens (i) e (ii) acima, incluindo celebrar aditamentos, dentre os quais o aditamento à Escritura de Emissão que ratificará o resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme abaixo definido), além de formalizar e efetivar a contratação do Agente Fiduciário dos CRI (conforme definido na Escritura de Emissão), dos assessores legais, da agência de classificação de risco dos CRI e dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, tais como o Escriturador (conforme definido na Escritura de Emissão), o Banco Liquidante (conforme definido na Escritura de Emissão), podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos; e a ratificação dos atos praticados pela Diretoria da Companhia ou por eventuais procuradores, devidamente constituídos nos termos do estatuto social da Companhia, referentes à Emissão e à Oferta. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições: aprovar a Emissão de Debêntures pela Companhia, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão, inclusive por meio de eventuais aditamentos que se fizerem necessários: **Número de Emissão:** a Emissão constitui a 7ª (sétima) emissão de debêntures da Companhia; **Número de Séries:** a Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, observado que a existência de cada série, bem como a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série, será definida em Sistema de Vasos Comunicantes (conforme abaixo definido), de acordo com o resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme abaixo definido), sendo que (i) as Debêntures objeto da Emissão distribuídas no âmbito da 1ª (primeira) série ("Primeira Série") são as "Debêntures da Primeira Série"; e (ii) as Debêntures objeto da Emissão distribuídas no âmbito da 2ª (segunda) série ("Segunda Série") e, em conjunto com a Primeira Série, "Séries" ou, individual e indistintamente, "Série" são as "Debêntures da Segunda Série". Qualquer uma das Séries poderá não ser emitida, caso em que a totalidade das Debêntures emitidas serão alocadas na Série remanescente, nos termos a serem acordados ao final do Procedimento de Bookbuilding, e situação na qual as Debêntures da Primeira Série ou as Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, serão automaticamente canceladas e não produzirão qualquer efeito e as intenções ou ordens de investimento relacionadas aos CRI da Série não emitida serão desconsideradas, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; **Valor Total das Debêntures e Quantidade de Debêntures:** o valor total da Emissão das Debêntures será de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) da Data de Emissão (conforme abaixo definido). O valor a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada Série serão definidos em Sistema de Vasos Comunicantes, após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding, os quais serão formalizados por meio de aditamento à Escritura de Emissão. Serão emitidas 250.000 (duzentos e cinquenta mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão. A quantidade final de Debêntures a ser emitida e alocada em cada Série será definida em Sistema de Vasos Comunicantes, após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding. A quantidade final de Debêntures a ser emitida e alocada em cada Série e a quantidade de Séries serão objeto de aditamento à Escritura de Emissão, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão. De acordo com o sistema de vasos comunicantes, a quantidade de Debêntures emitida em cada uma das Séries deverá ser abatida da quantidade total de Debêntures prevista acima, definindo a quantidade a ser alocada na outra Série, de forma que a soma das Debêntures alocadas em cada uma das Séries efetivamente emitida deverá corresponder à quantidade total das Debêntures objeto da Emissão, observado que (i) não haverá quantidade mínima ou máxima de Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série ou valor mínimo ou máximo para alocação entre as três séries, observado o Valor Total da Emissão; e em qualquer dos casos, qualquer uma das Séries poderá não ser emitida ("Sistemas de Vasos Comunicantes"); **Destinação dos Recursos:** independentemente da ocorrência de resgate ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão, os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados, até a data de vencimento original dos CRI ou até que a Companhia comprove, por si ou por meio de sociedades Controladas (conforme venha a ser definido na Escritura de Emissão), a aplicação da totalidade dos recursos líquidos obtidos com a emissão, o que ocorrer primeiro, para pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos, pela Companhia ou pelas suas Controladas, diretamente atinentes ao pagamento das parcelas futuras do preço de aquisição de determinados empreendimentos imobiliários (incluindo à título de permuta financeira, excluindo, portanto, permuta física), à construção de reforma, relacionados a empreendimentos imobiliários, conforme descritos na Escritura de Emissão ("Empreendimentos Imobiliários" e "Destinação dos Recursos", respectivamente). Os recursos líquidos mencionados referentes aos Empreendimentos Imobiliários, se for o caso, serão transferidos para as Controladas da Companhia por meio de: (i) aumento de capital para as Controladas; (ii) adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC das Controladas; (iii) mútuos para as Controladas; (iv) qualquer outra forma permitida em lei; **Forma e Comprovação de Titularidade das Debêntures:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cauções ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelos Livros de Registro de Debêntures (conforme a ser definido na Escritura de Emissão), pela anotação comprovando o registro da titularidade das Debêntures; **Vinculação aos CRI:** As Debêntures serão subscritas exclusivamente pela Securitizadora e serão vinculadas aos CRI objeto da 1ª (primeira) série ("CRI da Primeira Série") e da 2ª (segunda) série ("CRI da Segunda Série") da 316ª (trezentésima décima sexta) Emissão da Securitizadora, a serem distribuídos por meio da Oferta, nos termos da Resolução CVM 60, da Resolução CVM 60 e da Resolução CMN 5.118, conforme estabelecido no "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª (Primeira) e da 2ª (Segunda) Série, da 316ª (trezentésima décima sexta) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Moura Dubeux Engenharia S.A." a ser celebrado entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI ("Termo de Securitização"), sendo (i) todos e quaisquer créditos, principais e acessórios, devidos pela Companhia por força das Debêntures da Primeira Série, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, que compõem o lastro dos CRI da Primeira Série, aos quais estarão vinculadas em caráter irrevogável e irretratável, por força do regime fiduciário constituído nos termos do Termo de Securitização ("Créditos Imobiliários da Primeira Série"); e (ii) todos e quaisquer créditos, principais e acessórios, devidos pela Companhia por força das Debêntures da Segunda Série, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, que compõem o lastro dos CRI da Segunda Série, aos quais estarão vinculadas em caráter irrevogável e irretratável, por força do regime fiduciário constituído nos termos do Termo de Securitização ("Créditos Imobiliários da Segunda Série") e, em conjunto com os Créditos Imobiliários da Primeira Série, "Créditos Imobiliários"; **Procedimento de Bookbuilding:** A partir da data de divulgação do Aviso ao Mercado, nos termos do artigo 62 da Resolução CVM 60, os Coordenadores organizarão o procedimento de coleta de intenções de investimento junto aos Investidores (conforme definido na Escritura de Emissão), com recebimento de reservas durante o período de reserva indicado no Prospecto Preliminar (conforme definido na Escritura de Emissão) e na Lâmina (conforme definido na Escritura de Emissão) e no Aviso ao Mercado (conforme definido na Escritura de Emissão), sem lotes mínimos ou máximos, por meio do qual os Coordenadores verificarão a demanda do mercado pelos CRI, com a finalidade de definir: (i) a taxa da remuneração aplicável a cada uma das Séries dos CRI e, consequentemente, a taxa final da Remuneração das Debêntures da Primeira Série (conforme definido abaixo) e da Remuneração das Debêntures a serem alocadas em cada Série de emissão dos CRI e, consequentemente, a taxa final da Remuneração das Debêntures da Segunda Série (conforme definido abaixo) e da Remuneração das Debêntures a serem alocadas em cada Série de emissão dos CRI e, consequentemente, a taxa final da Remuneração das Debêntures ("Procedimento de Bookbuilding"), sendo certo que o resultado do Procedimento de Bookbuilding será refletido por meio de aditamento à Escritura de Emissão, à Escritura de Emissão na Escritura de Emissão e ao Termo de Securitização, sem a necessidade de deliberação societária adicional da Companhia, da Securitizadora ou aprovação pelos titulares dos CRI. **Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão (conforme definido abaixo), será de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); **Data de Emissão:** a data de emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão ("Data de Emissão Primeira Série" e "Data de Emissão Segunda Série", respectivamente e, em conjunto, "Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, previstas na Escritura de Emissão; **Conversibilidade:** As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; **Especie:** As Debêntures serão da espécie quirografária, sem qualquer tipo de garantia e não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não serão segregados nenhum dos ativos da Companhia em particular para garantir a Securitizadora em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures; **Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, será atualizado mensalmente, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), calculado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), a partir da primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série, calculada da forma pro rata temporis por Dias Úteis até a integral liquidação das Debêntures da Segunda Série, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, automaticamente, calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão; **Remuneração das Debêntures da Primeira Série:** A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de um spread (sobretaxa) a ser apurado de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, limitado a 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis e, consequentemente, a taxa final da Remuneração das Debêntures da Primeira Série (conforme definido abaixo) e da Remuneração das Debêntures a serem alocadas em cada Série de emissão dos CRI e, consequentemente, a taxa final da Remuneração das Debêntures ("Procedimento de Bookbuilding"), sendo certo que o resultado do Procedimento de Bookbuilding será refletido por meio de aditamento à Escritura de Emissão, à Escritura de Emissão na Escritura de Emissão e ao Termo de Securitização, sem a necessidade de deliberação societária adicional da Companhia, da Securitizadora ou aprovação pelos titulares dos CRI. **Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão (conforme definido abaixo), será de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); **Data de Emissão:** a data de emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento Primeira Série" e "Data de Vencimento Segunda Série", respectivamente e, em conjunto, "Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, previstas na Escritura de Emissão; **Conversibilidade:** As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; **Especie:** As Debêntures serão da espécie quirografária, sem qualquer tipo de garantia e não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não serão segregados nenhum dos ativos da Companhia em particular para garantir a Securitizadora em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures; **Atualização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, será atualizado mensalmente, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), calculado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), a partir da primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série, calculada da forma pro rata temporis por Dias Úteis até a integral liquidação das Debêntures da Segunda Série, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, automaticamente, calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão; **Remuneração das Debêntures da Primeira Série:** A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de um spread (sobretaxa) a ser apurado de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, limitado a 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis e, consequentemente, a taxa final da Remuneração das Debêntures da Primeira Série (conforme definido abaixo) e da Remuneração das Debêntures a serem alocadas em cada Série de emissão dos CRI e, consequentemente, a taxa final da Remuneração das Debêntures ("Procedimento de Bookbuilding"), sendo certo que o resultado do Procedimento de Bookbuilding será refletido por meio de aditamento à Escritura de Emissão, à Escritura de Emissão na Escritura de Emissão e ao Termo de Securitização, sem a necessidade de deliberação societária adicional da Companhia, da Securitizadora ou aprovação pelos titulares dos CRI. **Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão (conforme definido abaixo), será de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); **Data de Emissão:** a data de emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento Primeira Série" e "Data de Vencimento Segunda Série", respectivamente e, em conjunto, "Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, previstas na Escritura de Emissão; **Conversibilidade:** As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; **Especie:** As Debêntures serão da espécie quirografária, sem qualquer tipo de garantia e não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não serão segregados nenhum dos ativos da Companhia em particular para garantir a Securitizadora em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures; **Atualização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, será atualizado mensalmente, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), calculado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), a partir da primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série, calculada da forma pro rata temporis por Dias Úteis até a integral liquidação das Debêntures da Segunda Série, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, automaticamente, calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão; **Remuneração das Debêntures da Primeira Série:** A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de um spread (sobretaxa) a ser apurado de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, limitado a 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis e, consequentemente, a taxa final da Remuneração das Debêntures da Primeira Série (conforme definido abaixo) e da Remuneração das Debêntures a serem alocadas em cada Série de emissão dos CRI e, consequentemente, a taxa final da Remuneração das Debêntures ("Procedimento de Bookbuilding"), sendo certo que o resultado do Procedimento de Bookbuilding será refletido por meio de aditamento à Escritura de Emissão, à Escritura de Emissão na Escritura de Emissão e ao Termo de Securitização, sem a necessidade de deliberação societária adicional da Companhia, da Securitizadora ou aprovação pelos titulares dos CRI. **Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão (conforme definido abaixo), será de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); **Data de Emissão:** a data de emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento Primeira Série" e "Data de Vencimento Segunda Série", respectivamente e, em conjunto, "Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, previstas na Escritura de Emissão; **Conversibilidade:** As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; **Especie:** As Debêntures serão da espécie quirografária, sem qualquer tipo de garantia e não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não serão segregados nenhum dos ativos da Companhia em particular para garantir a Securitizadora em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures; **Atualização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, será atualizado mensalmente, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), calculado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), a partir da primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série, calculada da forma pro rata temporis por Dias Úteis até a integral liquidação das Debêntures da Segunda Série, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, automaticamente, calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão; **Remuneração das Debêntures da Primeira Série:** A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de um spread (sobretaxa) a ser apurado de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, limitado a 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis e, consequ

Publi pdf

Código do documento 171d231e-29ed-456c-a397-22a2c872dd58



Assinaturas



EDITORIA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100

Certificado Digital

fabiohenrique@folhape.com.br

Assinou

Eventos do documento

18 Jun 2024, 00:48:17

Documento 171d231e-29ed-456c-a397-22a2c872dd58 **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-18T00:48:17-03:00

18 Jun 2024, 00:48:36

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-18T00:48:36-03:00

18 Jun 2024, 00:48:57

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 201.18.98.155 (20118098155.host.telemar.net.br porta: 25648). Dados do Certificado: CN=EDITORIA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100, OU=videoconferencia, OU=22121066000172, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=RECIFE, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2024-06-18T00:48:57-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ec53632062a7c1adb799b0b2d9fb04932db8799b4350769819a5feb09d12d644
(SHA512):856869e969da7457f608d05b515d53785d497759d7ec6b58078e06456a3c00be4edcf443f5bb52c5cad82180dbef602a5c0be8f134e2fdb346d65a9b31ed139

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign